



PORTARIA Nº 092/2017, DE 23 DE Outubro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 181 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação, visando cobrir despesas do Docente da Fundação UnirG **Jairo Azevedo Junior** para participar de um evento internacional organizado pela ABEC, que será realizado entre os dias 06 a 09 de novembro de 2017, em Curitiba-PR.

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar discussões diretas com as diretorias das referidas unidades em relação à formalização e alterações dos convênios. Ainda, possibilitar o acompanhamento das condições da instalação e reunião com os acadêmicos desta IES que se encontram realizando estágio em regime de internato nestas unidades.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Docente **Jairo Azevedo Junior** da Fundação UnirG Matrícula: 3623, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Curitiba-PR

Período: 06.11.2017 a 10.11.2017

Objetivo: participar de um evento internacional organizado pela ABEC, que será realizado entre os dias 06 a 09 de novembro de 2017, em Curitiba-PR.

Valor: R\$ 1.400,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de Outubro de 2017.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UNIRG Decreto nº. 683/2017

